DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficialeletronico.jor.br/presidente_alves
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES
CNPJ 44.555.688/0001-41
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br
Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficialeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES
Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol
Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457
Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br
Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES **PAG.**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL..... 02 À 04
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL..... 05

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.718, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019 – LEI Nº 1.885

PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2718 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1885

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$99.965,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **99.965,00**

02 05 01 Sistema Unificado de Saúde -SUS

241	10.301.0246.2059.0000	Manuteção Despesas SUS - UBS	99.965,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 014	Aquis. Equip. Mat. Permanentes - 1190/16	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **99.965,00**

Fontes de Recurso	
05 13	99.965,00

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEIR DOS REIS
MUNICIPAL
Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal

Márgio Célia da Fonseca
Secretário da Prefeitura

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.719, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

"Dispõe sobre a suspensão do expediente das repartições públicas municipais, nos termos que especifica"

VALDEIR DOS REIS, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades das repartições públicas municipais no dia 01/11/2018 – Sexta Feira, véspera do dia de Finados, a partir das 12h00min.

Art. 2º - Excetuam-se das disposições deste Decreto as atividades essenciais do Município que deverão manter as equipes de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 31 de Outubro de 2019

VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Digitado e registrado no competente livro nesta secretaria, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - RATIFICACÃO

Processo Nº. 53/2019 – Em cumprimento ao artigo 26, da Lei n° 8666/93 e atualizações posteriores, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação realizada com fulcro no artigo 25, Inciso III, da citada lei, visando a contratação da empresa **SEM LIMITES MUSIC PRODUÇÕES LTDA -ME**, inscrita no CNPJ. sob n°. 12.847.886/0001-92, estabelecida na Avenida Jose Silva de Azevedo Neto N.00200, Bloco 006 Sala 0221 CEP 22.775-056, Bairro Barra da Tijuca**,** do Município de Rio de Janeiro/RJ, neste ato, devidamente representada por Marcos Luiz Ferreira Gomes, portadora da identidade de N00324835388, CPF nº 001.860.697/97, residente e domiciliado em na Avenida Célia Ribeiro da Silva Mendes, N.17001, casa 30 A Condomínio Jardins de Monet, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, CEP 22.790-711/RJ, pelo montante de R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), que trata da contratação para apresentação da artistas gospel **"**KLEBER LUCAS**"**, no evento " XII AVIVA Presidente Alves".

Presidente Alves, 30 de outubro 2.019.

a.a
VALDEIR DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 010, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Câmara Municipal de Presidente Alves
Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 – Jd. Colina do Sol – Presidente Alves / SP CEP: 16670-000 Fone/Fax (014) 3587-1247/3587-1457
Site: cmpresidentealves.sp.gov.br
E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br
Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

PORTARIA N° 010, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

"Suspende expediente na Câmara Municipal de Presidente Alves – SP, nos termos que especifica".

WILSON BRAZ TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, faz uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1° Suspende o expediente nesta Câmara Municipal de Presidente Alves no dia 01 de novembro de 2019, sexta-feira, véspera do dia de Finados, a partir das 11h00min.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Alves, 31 de outubro de 2019.

WILSON BRAZ TEIXEIRA
Presidente

Registrada e fixada nos quadros e costumes na Data Supra.

Marcus Vinicius Tomasi Cruz
Secretário Geral